

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000965/2022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente nas CIRETRANS ou ainda enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari,1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia, Vitoria, ES, CEP: 29066380.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTH2I04	108100	BO00013691	30/12/2021	501-0/00	880,41
MTT6G70	108100	BA00178100	27/01/2022	511-8/00	880,41
MRK4F01	108100	BA00132824	27/01/2022	659-9/02	293,47
MSB1F68	108100	BO00058446	03/02/2022	511-8/00	880,41
MSB1F68	108100	BO00058445	03/02/2022	501-0/00	880,41
MQL9H06	108100	BO00058451	17/03/2022	501-0/00	880,41

MQL9H06	108100	BO00058452	17/03/2022	511-8/00	880,41
QRL8C50	108100	CF00027663	08/04/2022	734-0/00	130,16
MQQ1963	108100	JA00000301	09/04/2022	546-0/00	130,16
MSK6386	108100	BA00203846	12/04/2022	659-9/02	293,47
PPJ2H36	108100	CN00034175	16/04/2022	762-5/02	293,47
QRJ0C03	108100	CZ00056465	21/04/2022	763-3/02	293,47

Harlen da Silva  
Diretor Geral do Detran / ES